



Estudo Técnico Preliminar

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 04600.003223/2022-34

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap tem convênio com a Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial, denominada CETEFE, que tem como objetivo de promover assistência gratuita, contínua e planejada às pessoas com deficiência, cuidadores e seu núcleo familiar, sendo constituída de natureza de assistência social, sem fins lucrativos, com reconhecimento Público Federal / Distrital de Utilidade Pública e Assistência Social. Onde a Enap sede sua estrutura física para o desenvolvimento dos programas sociais da CETEFE (esportivos, educacionais, estimulação funcional, habilitação, reabilitação, trabalho, estudo e pesquisa, administrativo e de direito da pessoa com deficiência).

2.2. A CETEFE em contrapartida oferece suporte técnico ao Programa de Qualidade de Vida do Trabalhador da Enap com desenvolvimento de atividade aos servidores, terceirizados, alunos, estagiários e dependentes dos servidores da Enap, com programação contendo atividades de musculação, natação, avaliação funcional, alongamento, reabilitação e realização de eventos esportivos e culturais.

2.3. Destarte, nesse primeiro momento, a necessidade de aquisição para alocar/substituir equipamentos essenciais para apoiar atividades finalísticas, administrativas e de qualidade de vida no trabalho, de forma a propiciar condições ideais de atendimento ao público usuário da Enap, constituído por servidores, alunos, estagiários e colaboradores.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Administração	NATAL JESUS ASSUNÇÃO FERREIRA

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1. O sistema a ser implantado deverá atender o quantitativo e as especificações técnicas mínimas exigidas no projeto, com todas as funcionalidades apontadas, conforme quadro abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS
1	<p align="center">TELEVISOR - 75/80 POLEGADAS</p> <p>Tipo de tela: LED; tamanho da tela: entre 75 e 80 polegadas; tecnologia SMART TV; resolução: Full HD 1920x1080 igual ou superior; te conexão WiFi integrados; voltagem: bivolt automático; todos os acessórios necessários para o seu funcionamento; entradas USB ou sup entrada de componente; duas entradas HDMI ou superior; caixa acústica embutida; unidade de controle remoto permitindo controle e a cabo de alimentação, guia de instalação rápida, informações de segurança; garantia mínima de 12 meses; frequência mínima de 120 Hz; mínima de 4K.</p>
2	<p align="center">TELEVISOR - 55/65 POLEGADAS</p> <p>Tipo de tela: LED; tamanho da tela: entre 55 e 65 polegadas; tecnologia SMART TV; resolução: Full HD 1920x1080 igual ou superior; te conexão WiFi integrados; voltagem: bivolt automático; todos os acessórios necessários para o seu funcionamento; entradas USB ou sup entrada de componente; duas entradas HDMI ou superior; caixa acústica embutida; unidade de controle remoto permitindo controle e a cabo de alimentação, guia de instalação rápida, informações de segurança; garantia mínima de 12 meses; frequência mínima de 120 Hz; mínima de 4K.</p>
3	<p align="center">FORNO MICRO-ONDAS</p> <p>Capacidade de 30 a 31 litros; cor branca; potência mínima de 900 W; voltagem 220v; revestimento interno de fácil limpeza; porta com vis transparente; acessório: prato giratório em vidro; dimensões mínimas: largura de 45 a 55cm, altura de 30 a 40cm, profundidade de 35 a para descongelamento de alimentos; memória programável; tecla de potência, com no mínimo 10 níveis de potência de acordo com o q fazer; tecla de ajuste de tempo; tecla de cancelamento; garantia mínima de um ano; manual de instruções, em língua portuguesa; relação assistência técnica autorizada. Garantia de 12 meses.</p>
4	<p align="center">REFRIGERADOR</p> <p>Dois portas, tipo dúplex, na cor branca; capacidade mínima de 350l; congelador <i>frost-free</i> autolimpante; gaveta extra fria; painel de c automático de temperatura do refrigerador e congelador individuais; iluminação interna; prateleiras aramadas removíveis e reguláveis aproveitável contendo prateleiras de acrílico removível; pés niveladores altos e reguláveis; tensão 220V; eficiência energética classe A +++ 12 meses.</p>
5	<p align="center">ESTEIRA</p> <p>Deck duplo com duas faces deslizantes, sistema de inclinação, Voltagem 220V, capacidade de 160kg, chave de segurança, módulos de tr velocidade e comando no painel, botão de emergência, verificação cardíaca (<i>handgrip</i>) e receptor de cinta torácica, sistema de amort motor 3CV com velocidade de até 18km/h</p>
6	<p align="center">BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL</p>

	Módulo Multifuncional, programas de treinamentos, sistema de segurança, verificação cardíaca com sensores de <i>handgrip</i> no guidão, e aço, ajuste de banco, 220V e rodas para transporte. Banco em espuma de alta densidade e revestido em courvin.
7	BICICLETA ERTORMÉTRICA HORIZONTAL Módulo Multifuncional, programas de treinamentos, sistema de segurança, verificação cardíaca com sensores de <i>handgrip</i> no guidão, e aço, ajuste de banco, 220V e rodas para transporte. Banco em espuma de alta densidade e revestido em courvin.
8	CADEIRA ADUTORA E ABDUTORA Fabricado em aço carbono, com ajuste de carga, amplitude de movimento e ajuste do encosto. Barra frontal para auxílio, necessário 2 p apoio dos pés, sistema multiplicador de carga com polias, com carga de 85 kg. Pintura eletrostática a pó, encostos e apoios injetados com alta densidade (d-80), revestimento em tecido courvin. Indicadores de peso e regulagem de altura e amplitude. Estrutura: tubular em aço espessura mínima de 3mm, polias injetadas em material resistente com rolamentos blindados, cabos de aço com revestimento em nylon suportam até 800 quilos.
9	CADEIRA EXTENSORA Fabricado em aço carbono, capacidade de até 150kg. Regulagem de profundidade e regulagem de altura. Amortecedor de impacto. Encostos injetados com espuma de alta densidade (d-80) e revestimento em tecido courvin. Acabamento pintura: pintura contínua eletrostática a pó. Carenagens: Placa de Poliestireno Alto Impacto.
10	CADEIRA FLEXORA Fabricado em aço carbono. Carga padrão: mínimo de 80 kg. Estrutura metálica: Tubo redondo em aço carbono. Encostos e apoios injetados com espuma de alta densidade (d-80) e revestimento em tecido courvin. Pintura contínua eletrostática a pó. Regulagem de amplitude e altura. Placa de Poliestireno Alto Impacto.
11	CROSS OVER Carga padrão: 80 kg cada. Estrutura metálica: Tubo redondo em aço carbono e guias de peso em aço inoxidável polido, sem costura e coração de aço carbono. Carenagens: Placa de Poliestireno Alto Impacto. Pintura eletrostática a pó.
12	MÁQUINA DE DESENVOLVIMENTO DE OMBRO Fabricado em aço carbono, carenagens de alto impacto. Encostos e apoios injetados com espuma de alta densidade (d-80) e revestimento em tecido courvin. Pintura contínua eletrostática a pó. Coluna de peso em material sintético de alta resistência: 80 kg. Cabos de aço revestidos em nylon com indicadores de peso.
13	MÁQUINA DE SUPINO VERTICAL ARTICULADA Carga máxima de peso até 200kg. Ajuste do assento e indicadores de peso. Carenagens de alto impacto. Bateria de Peso: Aço Fundido e cromado em Nylon de alta resistência. Encostos e apoios injetados com espuma de alta densidade (d-80) e revestimento em tecido courvin. Pintura eletrostática a pó.
14	BANCO REGULÁVEL Banco reforçado e estável. Estofamento com espuma de alta densidade e revestimento em tecido courvin. Com regulagens de ângulo para regulagens de ângulo para assento. Suporta até 500kg. Pegador na frente e rodízios na parte traseira para facilitar seu deslocamento. Com regulagem de altura mínima de 130 cm.
15	BARRA EM W Material: Aço Maciço Cromado. Composição: Aço carbono polido, redondo e cromado. Peso do Produto: 6,5kg. Peso Suportado: até 120kg. Aproximadas: 120cm
16	BARRA MACIÇA 40cm Material: Aço Maciço Cromado. Sistema de trava de segurança única. Rosca rápida de metal. Peso suportado: até 200kg;

- 4.2. Os equipamentos deverão atender as especificações detalhadas contidos neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).
- 4.3. Em hipótese alguma será aceitos materiais em desacordo com as condições predefinidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.
- 4.4. A Contratada deverá entregar os itens no prazo acordado no referente Estudo, bem como informar à Contratante as intercorrências de problemas com as referidas entregas.
- 4.5. O prazo de entrega começará a contar da emissão de ordem de fornecimento/serviços.
- 4.5.1. A entrega deverá ser em remessa única e no seguinte endereço: Setor de Áreas Isoladas Sul (Setor Policial Sul), Área 2, Asa Sul, Brasília - DF. – na Fundação Escola Nacional de Administração de Pública (Enap), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11:00h e das 14h às 16: 30h.
- 4.6. Caberá à Contratada repetir procedimentos às suas próprias custas para corrigir falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega de material em desacordo com as condições pactuadas ou agendamento conforme informações disponíveis acima.
- 4.7. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no ETP, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no ETP, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
 - os bens especificados neste ETP deverão ser novos, para primeiro uso e não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos previamente utilizados ou falsificados.
- 4.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.
- 4.9. O prazo de garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses para todos os itens.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. De modo, a atender o disposto no art. 7º, inciso III, alínea “a” da Instrução Normativa Nº 40, de 22 de maio de 2020, assegura-se que as especificações técnicas da presente solução não são normalmente encontradas em contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, em virtude do

público alvo a ser atendido. Entretanto, buscou-se incessantemente os itens no ao Pannel de Preços do Governo Federal no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>, de contratações similares às descritas no Termo de Referência supracitado de compras realizadas por órgãos públicos, no exercícios de 2022 e 2023. O resultado da pesquisa foi anexado ao processo por meio dos documentos (SEI 0667847, 0667850, 0667867, 0667870, 0667873, 0667877, 0667879, 0667884, 0667886, 0667888, 0667896, 0667897, 0667898, 0667902, 0667904 e 0667906), com demonstrado em pesquisa realizada, mapa comparativo (SEI 0670972).

5.2.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Trata-se de processo administrativo que objetiva a realização de procedimento licitatório, para registro de preços, na modalidade pregão, por meio eletrônico, do tipo menor preço unitário para aquisição de equipamentos essenciais para apoiar atividades finalísticas, administrativas e de qualidade de vida no trabalho, de forma a propiciar condições ideais de atendimento ao público usuário da Enap, constituído por servidores, alunos, estagiários e colaboradores, nas condições e especificações descritas no Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

6.2. A solução a ser contratada está descrita neste ETP, dotando-o de condições ideais de funcionamento, segurança, funcionalidade e conforto, viabilizando o alcance da finalidade da Escola.

6.3. A entrega dos equipamentos será realizada na Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), no campus Asa Sul, localizado no Setor SAIS Área 2-A, Setor Policial Sul, Brasília – DF.

6.4. O prazo de vigência da contratação será remessa única vez, através da solicitação via Ordem de Fornecimento.

6.5. O prazo para entrega será de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratada, juntamente com a nota de empenho.

6.6. Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados e acompanhados da respectiva nota fiscal, conforme as condições e especificações descritas neste instrumento, bem como na proposta de preços apresentada.

6.7. A Contratada deverá comunicar formalmente à Enap com 72 horas de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos materiais a serem utilizados na execução do objeto.

6.8. O recebimento dos equipamentos deverá estar condicionado à observância das condições e especificações técnicas, cabendo a verificação à fiscalização designada para tal finalidade.

6.9. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.10. O prazo para a substituição de peças ou equipamentos e para reparos de defeitos observados pela fiscalização deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos.

6.11. Não serão aceitos materiais diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com lacres de segurança rompidos.

6.12. A entrega e instalação das peças deverão ser previamente agendados junto à Enap.

6.13. Os equipamentos serão solicitados à Contratada pela Enap, por meio da emissão de Ordem de Fornecimento (OF), a qual conterà sua especificação e quantidade.

6.14. Após a emissão da OF, pela Enap, dar-se-á início a contagem do prazo de execução da entrega.

6.15. A entrega dos equipamentos ocorrerão, preferencialmente, durante o horário de expediente, das 08:00 às 17:00 horas, podendo, a critério da Enap, ser deslocados para outros horários (noturno ou dias não úteis) caso a sua realização possa acarretar prejuízos ao normal desenvolvimento dos trabalhos da Enap, sem ônus adicionais ao contrato.

6.16. Correrão por conta e risco da Contratada a substituição de materiais e equipamentos em desacordo com as especificações e/ou considerados impróprios pela fiscalização da Enap.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas estão detalhadas no item 4.1.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O preço total da aquisição estimado em sua totalidade é de **R\$ 177.638,90** (cento e setenta e sete mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do Mapa Comparativo de Preço em anexo, conforme custos unitários apostos na tabela do Mapa Comparativo de Preço em anexo (SEI 0670972).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A contratação dos itens tem preferência pela entrega única de todos os itens, considerando a necessidade de compatibilidade técnica entre os equipamentos que compõem a solução.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da compra/aquisição pretendida.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A solução se insere nas ações de planejamento da Enap, acompanhando as necessidades de realização das atividades precípua da Escola.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Com as aquisições dos equipamentos pretende-se oportunizar treinamentos com segurança na sua execução, ergonomia e eficiência e consequentemente ao estímulo no desenvolvimento da saúde dos praticantes, o que trará qualidade na prestação do serviço.

12.2. E também para apoiar atividades finalísticas, administrativas e de qualidade de vida no trabalho, de forma a propiciar condições ideais de atendimento ao público usuário da Enap e dos servidores e colaboradores.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Não existem providências a serem adotadas com antecedência à contratação em análise.

14. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

14.1. Conforme rege a Instrução Normativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 01, de 19 de janeiro de 2010, os órgãos da Administração Pública, quando da aquisição de bens, poderão exigir critérios de sustentabilidade ambiental.

14.2. O Termo de Referência indicará as exigências relacionadas a impacto ambiental da solução, respeitando-se a legislação vigente e aplicável.

15. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

15.1. Esta equipe de planejamento declara viável a contratação em pauta.

16. **JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE**

16.1. Este ETP evidenciou que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

16.2. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

17. **RESPONSÁVEIS**

(assinado eletronicamente)

EDVALDO MOTA FRAZAO

Equipe de apoio

NATAL JESUS ASSUNÇÃO FERREIRA

Coordenador de Administração

De Acordo.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

(assinado eletronicamente)

ALYSSON PEDRO DIAS PINHEIRO

Coordenador-Geral de Logística e Contrato



Documento assinado eletronicamente por **Edvaldo Mota Frazão, Gestor de Contrato**, em 28/04/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Natal Jesus Assunção Ferreira, Coordenador(a) de Administração**, em 28/04/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Pedro Dias Pinheiro, Coordenador(a)-Geral de Logística e Contratos**, em 28/04/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0686486** e o código CRC **AB12C2A2**.